

**PARECER ACERCA DO RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE
DE 2023**

Ao: Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ilustríssimo Senhor Ronald de Miranda Pereira

Parecer 002/2023

A comissão constituída nos termos da Resolução nº 24/2022, responsável pela análise dos relatórios referentes aos recursos públicos destinados à saúde durante o pleito 2022/2025, após analisar o objeto requerido por meio do Ofício CMS Nº 026/2023, recebido por esta comissão aos 12 de julho de 2023, presta o seguinte relatório:

1- DO OBJETO

Expedição de parecer acerca do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2023, conforme requerido pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Renata Andrade da Silva Almeida, nos termos do OF SMS Nº 0235/2023 encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde aos 11 de julho de 2023.

**2- DAS 'POSSÍVEIS' IRREGULARIDADES DETECTADAS DURANTE A
APRECIÇÃO DO RELATÓRIO**

2.1- IDENTIFICAÇÃO

✓ Os dados referentes ao Conselho Municipal de Saúde apresentam-se incompletos, conforme demonstrado no campo 1.7, pg. 4/53.

**2.2- DIRETRIZ Nº 1 – REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA,
MÉDIA COMPLEXIDADE E VIGILÂNCIA SEUS ARRANJOS LOCAIS,
CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO
PROCESSO SAÚDE-DOENÇA**

✓ Não foi demonstrada a apuração do resultado referente ao objetivo nº 1.1 – Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, concernente à meta “Acompanhar as Condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 72% dos cadastrados”, conforme identificado na pg. 20/53;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Comissão de Recursos da Saúde – Resolução 24/2022

✓ Não foi demonstrada a apuração do resultado referente ao objetivo nº 1.2 – Aprimorar a rede de urgências, com expansão e adequação do Pronto Atendimento e Urgência e Central de regulação e transporte, articulando-a com outras redes de atenção especializada, concernente à meta “Manter e ampliar o serviço de análises clínicas para atendimento da população com procedimentos de Laboratório Clínico em mínimo 12.000 ano”, conforme identificado na pg. 21/53;

✓ Não foi demonstrada a apuração do resultado referente ao objetivo nº 1.7 – Fortalecer as Ações na promoção da Vigilância em Saúde, concernente à meta “Ampliar para 5% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez”, conforme identificado na pg. 26/53;

2.3- DIRETRIZ Nº 2 – MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL, FORTALECENDO O PACTO INTER FEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

✓ Não foi demonstrada a apuração do resultado referente ao objetivo nº 2.2 – Inovar utilizando os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS, concernente às metas “Construção de 05 Unidades Básicas de Saúde” e “Aquisição de um ônibus 48 lugares para transporte de pacientes para consultas e exames, conforme identificado na pg. 28/53.

2.4- DIRETRIZ Nº 3 – PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS NO MUNICÍPIO

✓ Não foi demonstrada a apuração do resultado referente ao objetivo nº 3.1 – Readequar o controle social de forma a promover e qualificar os membros do Conselho Municipal de Saúde, concernente às metas:

* “Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde”, conforme identificado na pg. 29/53;

* “Implantar o Componente Municipal de Controle, Avaliação e Regulação, conforme identificado na pg. 29/53;

* Garantir a Manutenção das atividades do Controle, Avaliação e Regulação quanto a materiais, equipamentos e diárias, conforme identificado na pg. 29/53.

2.5- DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	RESULTADOS DO QUADRIMESTRE
Adm. Geral	Implementar ações de educação	1	0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Comissão de Recursos da Saúde – Resolução 24/2022

	permanente p/ qualificação das redes de atenção		
	Readequar a Equipe de Saúde Mental do município na atenção especializada com Profissionais para atendimento e suporte psicossocial à população	100.00	0,00
	Elaborar Plano de Assistência Farmacêutica	1	0
	Realizar ações de Matriciamento pelo CAPS com as 09 equipes de Atenção Primária	100	0,00
	Implantar a Vacinação de Rotina para mais duas Unidades Básicas de Saúde	1	0
	Reformar as unidades Básicas de Saúde vinculadas a ESF	3	0
	Aquisição de 06 (seis) novas ambulâncias	2	0
	Aquisição de 04 veículos de passeio, sendo 03 com capacidade para 05 pessoas e 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	3	0
	Aquisição de 01 veículo com capacidade para 15 pessoas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de 06 novas ambulâncias	2	0
Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar Plano de Assistência Farmacêutica	1	0
Vigilância Epidemiológica	Implantar a Vacinação de Rotina para mais duas Unidades Básicas de Saúde	1	0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Comissão de Recursos da Saúde – Resolução 24/2022

	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil	100	0,00
	Ampliar para 5% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	10	-----
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100	0,00

Tabela 1 - pg. 29/53 a 33/53

2.6- DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

SUBFUNÇÕES	CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA PRÓPRIA (R\$)	FUNDO A FUNDO (FEDERAL) (R\$)	FUNDO A FUNDO (ESTADUAL) (R\$)	CONVÊNIOS (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)	TOTAL (R\$)
ADM. GERAL	Corrente	5.265.600,00	-----	-----	-----	1.920,00	5.267.520,00
	Capital	102.300,00	-----	-----	-----	-----	102.300,00
ATENÇÃO BÁSICA	Corrente	1.863.800,00	3.220.920,00	184.300,00	-----	1.500.000,00	6.769.020,00
	Capital	74.600,00	162.000,00	1.400,00	-----	-----	238.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Comissão de Recursos da Saúde – Resolução 24/2022

ASSIST. HOSP. AMBULATORIAL	Corrente	3.970.150,00	2.458.480,00	320.400,00	-----	-----	6.749.030,00
	Capital	67.950,00	100.100,00	98.200,00	-----	-----	266.250,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Corrente	89.200,00	-----	-----	-----	60.000,00	149.200,00
	Capital	3.000,00	-----	-----	-----	-----	3.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Corrente	302.300,00	11.200,00	-----	-----	240.000,00	553.500,00
	Capital	1.000,00	1.000,00	-----	-----	-----	2.000,00
TOTAL GERAL CORRENTE							19.488.270,00
TOTAL GERAL CAPITAL							611.550,00

Tabela 2 - pg. 34/53

JC

B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Comissão de Recursos da Saúde – Resolução 24/2022

2.7- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS E SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA PRÓPRIA (R\$)	FUNDO A FUNDO (FEDERAL) (R\$)	FUNDO A FUNDO (ESTADUAL) (R\$)	CONVÊNIOS (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)	TOTAL (R\$)
ATENÇÃO BÁSICA	Corrente	2.435.099,22	534.717,75	7.499,70	-----	-----	2.977.316,67
	Capital	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ASSIST. HOSP. AMBULATORIAL	Corrente	1.303.557,86	213.907,16	62.891,20	-----	-----	1.580.356,22
	Capital	1.387,34	-----	-----	-----	-----	1.387,34
SUP. PROF. E TERAPÊUTICO	Corrente	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Capital	-----	-----	-----	-----	-----	-----
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Corrente	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Capital	-----	-----	-----	-----	-----	-----
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Corrente	766.150,34	332.955,33	-----	-----	-----	1.099.105,67
	Capital	784,76	-----	-----	-----	-----	784,76

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Comissão de Recursos da Saúde – Resolução 24/2022

ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	Corrente	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Capital	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTRAS SUBFUNÇÕES	Corrente	2.937.598,26	-----	-----	-----	-----	2.937.598,26
	Capital	-----	-----	-----	-----	655.000,00	655.000,00
TOTAL GERAL CORRENTE							8.594.376,82
TOTAL GERAL CAPITAL							657.172,10
TOTAL GERAL DE DESPESAS EXECUTADAS (CORRENTE E CAPITAL)							9.251.548,92

Tabela 3 - pg. 44/53

2.8- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

ORIGEM	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (R\$)
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.494.506,67
RECEITA RESULTANTE DO IPTU	72.711,47
IPTU	6.351,03
MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO IPTU	66.360,44
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ITBI	297.764,10
ITBI	295.596,77
MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO ITBI	2.167,33
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	508.931,38
ISS	505.421,91
MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO ISS	3.509,47
RECEITA RESULTANTE DO IRRF DE QUALQUER NATUREZA	615.099,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.767.275,89
COTA-PARTE FPM	11.376.565,54
COTA-PARTE ITR	16.448,33
COTA-PARTE DO IPVA	645.298,27
COTA-PARTE DO ICMS	9.497.578,18
COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	100.345,35
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	131.040,22
DESONERAÇÃO ICMS (LC 87/96)	131.040,22

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Comissão de Recursos da Saúde – Resolução 24/2022

OUTRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.261.782,56

Tabela 4 - pg. 44/53 a 45/53

2.9- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

SUBFUNÇÕES	CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS PAGAS (R\$)
ATENÇÃO BÁSICA	Corrente	2.360.615,16
	Capital	-----
ASSIST. HOSP. AMBULATORIAL	Corrente	1.118.873,60
	Capital	-----
SUP. PROF. E TERAPÊUTICO	Corrente	-----
	Capital	-----
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Corrente	-----
	Capital	-----
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Corrente	325.030,77
	Capital	-----
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Corrente	-----
	Capital	-----
OUTRAS SUBFUNÇÕES	Corrente	2.894.990,98
	Capital	-----
TOTAL GERAL DE DESPESAS PAGAS		6.699.510,51

Tabela 5 - pg. 45/53

2.10- APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs

RECEITA (R\$)	MÍNIMO A SER APLICADO (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)
23.261.782,56	3.489.267,38	6.699.510,51
PERCENTUAL APLICADO		28,80%

Tabela 6 - pg. 45/53 a 46/53

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nota-se que houve o cumprimento do índice de 15%, sendo apurado pelo setor financeiro a aplicação de 28,80% sobre a arrecadação municipal apresentada no valor de R\$ 23.261.782,56 (vinte e três milhões duzentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Nestes termos, a comissão opina pela APROVAÇÃO “COM RESSALVA” da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2023, uma vez que os relatórios contábeis demonstram que houve o cumprimento do limite mínimo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Comissão de Recursos da Saúde – Resolução 24/2022

constitucional, no entanto, faz-se necessário ressaltar que a aplicação dos recursos destinados à saúde ainda deixou de observar o atendimento de algumas metas estabelecidas no Plano de Gestão Anual.


Posto isso, sugerimos análise e tomada de decisão acerca da destinação dos recursos de aplicação exclusiva na saúde, como demonstra o quadro da transferência de recursos advindos da união e do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19), conforme pg. 48/53 a 49/53.

Destarte, sugerimos que seja analisada a possibilidade de criação de um e-mail institucional para uso do Conselho Municipal de Saúde, assim como, análise da possibilidade de atendimento das considerações apontadas no rodapé do item 1.7 do RDQA.

Por fim, ainda sugerimos análise criteriosa dos resultados apontados no RDQA (pg. 34/53 a 41/53) e investimento na gestão das metas estabelecidas na programação anual, de modo a alcançar a efetividade dos serviços públicos de saúde ofertados à população e atingir com eficácia os indicadores propostos.

É o nosso parecer.

Ecoporanga, 14 de julho de 2023


Zilma Ribeiro da Cruz Machado
Segmento: Usuário
Presidente

Ricardo Abreu Maia
Segmento: Trabalhador
Relator


Ruan Alves da Silva Santos
Segmento: Prestador
Secretário